



Prefeitura de Ourinhos
Gabinete



Ofício nº 668/2017/GAB

Ourinhos, 20 de Outubro de 2017

Ao Ilustríssimo Senhor

EMERSON CAVALCANTE

MD. Presidente do

OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL-OURINHOS / OSBO

Rua Amazonas, nº 544

Vila Christoni

OURINHOS – SÃO PAULO

19911-710

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 112/2017, expedido pela Presidência da Câmara Municipal de Ourinhos, cuja cópia segue anexada ao presente, servimo-nos do presente, com as nossas cordiais saudações, para o fim de encaminhar a Vossa Senhoria, as respostas dos Ofícios abaixo relacionados, de autoria desse r. Observatório Social do Brasil em Ourinhos, qual seja:

- **Ofício nº 67/2017**

Segue anexo resposta da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos com a devida resposta ao pleito;

- **Ofício nº 95/2017**

Informamos que função da reforma das Salas da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, bem como extensa agenda política do Exmo. Sr. Prefeito Municipal nesses últimos meses, não foi possível o agendamento ora solicitado. Informamos ainda que iremos solicitar junto à Diretoria de Recursos Humanos e outras secretarias desta Prefeitura, para participar da grande apresentação do plano de trabalho do Observatório Social em Ourinhos;



Prefeitura de Ourinhos
Gabinete



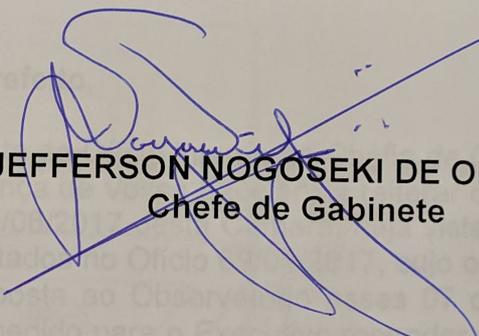
• **Ofício nº 98/2017**

Segue anexo resposta da Chefia de Compras da Superintendência de Água e Esgoto-SAE, com a devida resposta ao pleito;

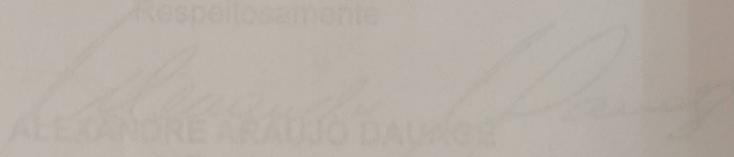
• **Ofício nº 110/2017**

Segue anexo resposta da Secretaria Municipal de Administração com a devida resposta ao pleito;

Sem outro particular interesse, para o momento, subscrevemo-nos, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Senhoria os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JEFFERSON NOGOSEKI DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Respeitosamente


ALEXANDRE ARAUJO DAURICE

- Presidente -

Travessa Vereador Abrahão Abujanra, nº 62, Centro – Ourinhos/SP – CEP 19900-9000
Site: www.ourinhos.sp.gov.br – e-mail: gabinete@ourinhos.sp.gov.br – Telefone (14) 3302-6000



Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim
CNPJ 54.710.595/0001-06

Ofício nº 112/01/2017

Ourinhos, 20 de setembro de 2017.

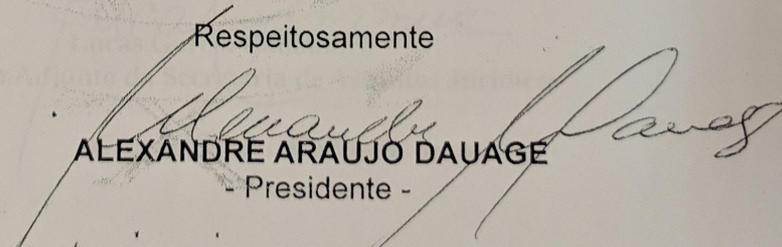
A sua Excelência o Senhor
LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Ourinhos-SP

Assunto: Reiterar o pedido contido no Ofício 69/01/2017 inerente aos ofícios não respondidos ao Observatório: 67/2017 (cargos comissionados); 95/2017 (reunião de apresentação do Observatório); 98/2017 (Pregão Presencial nº 08/2017) e 110/2017 (Chefe da Inovação Cultural).

Senhor Prefeito,

Em resposta ao Ofício interno da Chefia de Gabinete, datado de 12/09/2017, venho à presença de Vossa Excelência reiterar o pedido contido no Ofício nº 69/01/2017, de 29/06/2017 desta Câmara, haja vista o Executivo ter respondido 03 dos 07 ofícios listados no Ofício 69/01/2017, cujo o teor do referido ofício é encaminhar para resposta ao Observatório esses 07 ofícios, desta forma esta Casa de Leis reitera o pedido para o Executivo reponder os ofícios remanescentes ao Observatório, quais sejam: **67/2017** (cargos comissionados); **95/2017** (reunião de apresentação do Observatório); **98/2017** (Pregão Presencial nº 08/2017) e **110/2017** (Chefe da Inovação Cultural).

Respeitosamente


ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE
- Presidente -

- Ofício 67/2017 = Proc. 11693/2017 (Jurídico desde 12/04/17)
- Ofício 95/2017 = Proc. 16982/2017 (GABINETE - ARQUIVADO EM 15/09/17)
- Ofício 110/2017 = Proc. 21955/2017 (PROTÓCOLO - ARQUIVADO EM 25/07/17)
- Ofício 98/2017 = Proc. 003992/2017 (SAC ?) FALTA CI ALIAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA TRAVESSA VEREADOR ABRAHÃO ABUJAMRA 62
CENTRO OURINHOS CEP 19900-900
TELEFONE (14) 3302-6000



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ofício 05/2017

Referente: Cargos Comissionados

Prezado Senhor Emerson Cavalcante:

Em resposta ao Ofício de número 67/2017 encaminhado a Prefeitura Municipal de Ourinhos solicitando a relação de todos os cargos comissionados existentes na Prefeitura e SAE (Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos) na atual gestão, relatamos que todas as informações se encontram a disposição do Nobre Sr. na Secretaria de Administração desta municipalidade.

Sem mais, expresso votos de estima.

Atenciosamente,

Lucas Garcia Cadamuro
Secretário Adjunto da Secretaria de Assuntos Jurídicos

À
Assessoria Especial de Planejamento e Coordenação

Ref.: Processo Administrativo nº 3.992/2017

Primeiramente pedimos nossas sinceras desculpas pelo não atendimento ao requerido pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos, em tempo, pois devido a um lapso cometido por um de nossos técnicos, referida solicitação acabou sendo juntada a outro expediente, também relacionado ao procedimento licitatório em questão, o qual encontra-se com pendências.

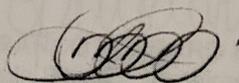
Outra questão que destaco também é em relação ao número do Pregão citado no quadro contendo as informações da licitação, onde o correto é o de nº 3/2016, sendo que o atual Pregão de nº 8/2017, nenhum aditamento ocorreu.

Conforme levantamento feito junto ao procedimento licitatório de 2016, ocorreram 3 (três) termos de aditamento de contrato, sendo as correspondentes cópias anexadas aos autos.

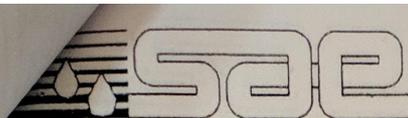
Em relação as notas fiscais relacionadas aos aditamentos, informamos que não há uma única nota exclusiva de determinado aditamento, sendo que a partir das correspondentes datas de assinaturas, todas são emitidas com os valores atualizados, onde sugiro que a pessoa responsável pelo Observatório possa dar vistas ao processo de licitação e assim pontuar as notas fiscais que achar pertinentes a extração das referidas cópias, levando em consideração também que há um volume considerável de documentos.

Destaco que esta Chefia está à disposição para demais informações que acharem pertinentes ao assunto em questão.

DMP, 26 de setembro de 2017.



Sandro Corte Vita
Chefe de Compras



SUPERINTENDÊNCIA
DE ÁGUA E ESGOTO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2016

Pelo presente TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO, de um lado a SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PEDRO BRANCO FERRARO EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, à vista do disposto do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e Contrato firmado com fundamento no Processo nº 222/2016, Pregão Presencial nº 3/2016, objetivando o fornecimento parcelado de combustível para abastecimento dos veículos que compõem a frota da SAE, vêm ADITÁ-LO, para ficar consignado o que segue:

I – À vista do constante no Processo Administrativo nº 3.041 de 12 de abril de 2016, fica reajustado o valor do combustível Óleo Diesel S10, passando o respectivo valor unitário de R\$ 2,78 para R\$ 2,82, retroagindo seus efeitos a contar do dia 12 de abril de 2016.

II – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, para constar, lavra-se este termo, que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.

Ourinhos, 07 de junho de 2016.

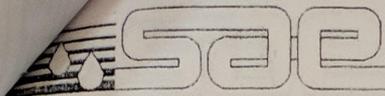
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS
Haroldo Adilson Maranhão
Superintendente
CONTRATANTE

PEDRO BRANCO FERRARO EIRELI
Andréia Silva de Medeiros
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Márcia Passos Ferreira
RG nº 41.895.562-1

Mara Lúcia Maranhão Torres
RG nº 3.043.135-9



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2016

Pelo presente TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO, de um lado a SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PEDRO BRANCO FERRARO EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, à vista do disposto do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e Contrato firmado com fundamento no Processo nº 222/2016, Pregão Presencial nº 3/2016, objetivando o fornecimento parcelado de combustível para abastecimento dos veículos que compõem a frota da SAE, vêm ADITÁ-LO, para ficar consignado o que segue:

I – Ficam acrescidos ao objeto contratual o fornecimento de 25.000 (vinte e cinco mil) litros de Óleo Diesel S10 e 1.250 (um mil duzentos e cinquenta) litros Gasolina Comum e 1.000 (mil) litros de Etanol,

IV – Pelo presente aditamento a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância total de R\$ 77.840,00 (setenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais correspondendo aos valores de R\$ 71.000,00 para o Óleo Diesel S10, R\$ 4.050,00 para a Gasolina Comum e R\$ 2.790,00 para o Etanol.

V – *Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.*

E, para constar, lavra-se este termo, que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.

Ourinhos, 02 de janeiro de 2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS

Luís Augusto Nogueira Perino

Superintendente

CONTRATANTE

PEDRO BRANCO FERRARO EIRELI

Andréia Silva de Medeiros

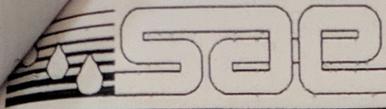
Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Regina Célia Bertho
RG nº 24.506.440-0

Mara Lúcia Maranhão Torres
RG nº 3.043.135-9



2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2016

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, de um lado a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PEDRO BRANCO FERRARO EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, à vista do disposto do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e Contrato firmado com fundamento no Processo nº 222/2016, Pregão Presencial nº 3/2016, objetivando o fornecimento parcelado de combustível para abastecimento dos veículos que compõem a frota da SAE, vêm **ADITÁ-LO**, para ficar consignado o que segue:

I – À vista do constante no Processo Administrativo nº 10.484 de 16 de dezembro de 2016, ficam reajustados os valores dos combustíveis Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum, passando os respectivos valores unitários de R\$ 2,82 para R\$ 2,842 e de R\$ 3,24 para R\$ 3,301, retroagindo seus efeitos a contar do dia 15 de dezembro de 2016.

II – À vista do constante no Processo Administrativo nº 100 de 04 de janeiro de 2017, ficam reajustados os valores dos combustíveis Etanol e Gasolina Comum, passando os respectivos valores unitários de R\$ 2,44 para R\$ 2,55 e de R\$ 3,301 para R\$ 3,348, retroagindo seus efeitos a contar do dia 03 para o Etanol e dia 02 para a Gasolina Comum, ambos de janeiro de 2017.

III – À vista do constante no Processo Administrativo nº 287 de 09 de janeiro de 2017, fica reajustado o valor do combustível Óleo Diesel S10, passando o respectivo valor unitário de R\$ 2,842 para R\$ 2,936, retroagindo seus efeitos a contar do dia 07 de janeiro de 2017.

IV – Pelo presente aditamento a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância total de R\$ 1.589,14 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), correspondendo aos valores de R\$ 1.353,78 para o Óleo Diesel S10, R\$ 91,66 para a Gasolina Comum e R\$ 143,70 para o Etanol.

V – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, para constar, lavra-se este termo, que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.

Ourinhos, 16 de fevereiro de 2017.

Luís Augusto Nogueira Perino

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS
Luís Augusto Nogueira Perino
Superintendente
CONTRATANTE

Andréia Silva de Medeiros

PEDRO BRANCO FERRARO EIRELI
Andréia Silva de Medeiros
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Sandro Corte Vita
Sandro Corte Vita
RG nº 23.349.103-X

Mara Lúcia Maranhão Torres
Mara Lúcia Maranhão Torres
RG nº 3.043.135-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



OFÍCIO Nº. 175/2017/SMA.

Ourinhos (SP), 20 de julho de 2017.

Ilustríssimo Senhor,

Em atenção ao ofício nº. 110/2017, objeto do Processo Administrativo nº. 21955/2017, em que solicita uma lista de informações referente aos cargos comissionados, informamos a Vossa Senhoria que parte das informações solicitadas podem ser acessadas através do Diário Oficial na publicação quadrimestral, conforme Lei 5937/2013, e a outra parte são informações pessoais dos funcionários ou informações que não possuímos.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOAQUIM LUÍS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Ilmo. Sr.
EMERSON CAVALCANTE
PRESIDENTE do OSBO
Rua Amazonas, nº 544 – Vila Christoni
OURINHOS/SP
19911-710

Travessa Vereador Abrahão Abujanra nº 62 – Telefone (14) 3302-6000
Internet: www.ourinhos.sp.gov.br – CEP 19900-900 – Ourinhos/SP